



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6503/2019

De 26 de julho de 2019

“CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 89ª ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

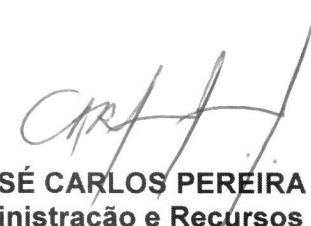
Art. 1º – Fica cessada a designação do servidor público, o Sr. **LUIZ RENATO ALMEIDA ANDRADE**, portadora da CTPS nº 8805, Série 00127 – SP, para prestar serviços junto a 89ª Zona Eleitoral. Devendo o servidor retornar ao cargo de origem, à disposição da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. (PA nº 4792/2019).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogando a portaria nº 6442/2019.

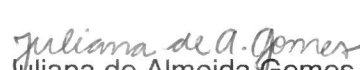
Pilar do Sul, 26 de julho de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I